

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM-CAB

PORTARIA Nº 189/CAB, DE 18 DE MAIO DE 2017

Autoriza afastamento de servidora.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da servidora, **MARIA LEILZA PIRES**, SIAPE n° 2262851, para participar da 2ª e 3ª Semana de formação do módulo II da Turma 2016-2, do Curso de Mestrado em Educação Agrícola da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRRJ/IFRR, com base no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito n° 001/IFRR, acordado entre o IFRR e a UFRRJ, segundo informações abaixo:

Período	Locais
25/05/2017 a 29/05/2017	• Campus Boa vista, Região do Amajari e Campus Amajari

Período	Locais
30/05/2017 a 03/06/2017	Campus Amajari e Campus Boa vista

Art. 2°. Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 18 de maio de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUETROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Campus Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014